

ANEXO 2
REGULAMENTO DOS TRABALHOS CIENTÍFICOS DA
13º CONVENÇÃO DE CONTABILIDADE
DO ESTADO DO CEARÁ
(Aprovado pela Resolução CRCCE nº 0585/2012)

REGULAMENTO TRABALHOS CIENTÍFICOS

Art. 1º - Este Regulamento visa disciplinar o modo e as regras de submissão de trabalhos científicos a serem apresentados na 13ª Convenção de Contabilidade do Estado do Ceará, a ser realizada no Hotel Marina Park, nos dias 09 a 11 de Maio de 2012, com o tema **“O Conhecimento Contábil sob a Nova Ótica da Tecnologia”**, distribuído nas seguintes abordagens:

- I - Educação e Pesquisa em Contabilidade
- II - Auditoria, Perícia e Arbitragem
- III - Contabilidade Aplicada ao Setor Público
- IV - Contabilidade para Usuários Externos
- V - Contabilidade para Usuários Internos
- VI - Tecnologia e Sistema da Informação
- VII - Tema Livre

Art. 2º - Somente serão aceitos trabalhos que se enquadrem nas áreas temáticas definidas neste regulamento.

PARÁGRAFO ÚNICO - O correto enquadramento do trabalho na área temática é de inteira responsabilidade do(s) autor(es), sob pena de eliminação em havendo erro.

Art. 3º - É permitida submissão de trabalho por:

- a) profissional da contabilidade como autor ou que tenha elaborado trabalho em conjunto com autores de outras áreas do conhecimento;
- b) mestrandos, mestres, doutores e doutorandos em Contabilidade;
- c) profissional da contabilidade como autor e estudantes de ciências contábeis como co-autores;
- d) profissionais e pesquisadores ligados ao ensino e à pesquisa na área contábil.

§1º. A cada profissional será permitida a submissão de no máximo três (3) trabalhos, seja como autor ou co-autor;

§2º. Cada trabalho poderá ter no máximo quatro (4) autores (incluídos os co-autores).

§3º. Os integrantes do Comitê Científico não podem submeter trabalho à 13ª Convenção de Contabilidade do Estado do Ceará.

Art. 4º - Os trabalhos devem ser submetidos, exclusivamente, pela internet no site: www.crcce.org.br/convencao, do dia 17 de fevereiro de 2012 até às 23h59min (horário de Fortaleza) do dia 26 de março de 2012.

Art. 5º - É imprescindível que os trabalhos submetidos sejam inéditos e redigidos em língua portuguesa e devem ser divididos em: Resumo Expandido e Trabalho Completo.

Art. 6º - Os trabalhos e os resumos expandidos não podem, sob hipótese alguma, possuir qualquer tipo de identificação.

Art. 7º - O trabalho completo deve conter:

I – título, resumo, palavras-chave, área temática, na primeira página;

II – introdução, desenvolvimento do tema (fundamentação teórica, metodologia e resultados), conclusões e referências, nas páginas seguintes.

Art. 8º - O resumo expandido deve conter:

I – Introdução – contextualização e objetivos;

II – Fundamentação teórica – pontos principais do referencial teórico do trabalho;

III – Metodologia – método e procedimentos da pesquisa, com descrição da trajetória para atingir os objetivos do trabalho;

IV – Síntese dos resultados – principais resultados alcançados com a pesquisa; e

V – Conclusões – expor a conclusão de cada objetivo estabelecido)

PARÁGRAFO ÚNICO - O resumo expandido deve respeitar o limite de 6.000 (seis mil) caracteres (aproximadamente duas páginas), a ser preenchido no formulário eletrônico encontrado no site da 13ª Convenção de Contabilidade do Estado do Ceará, obedecidos os critérios estabelecidos no art. 7º deste Regulamento.

Art. 9º - O trabalho deve obedecer todas as condições descritas a seguir:

- I – editor de textos – Word for Windows 6.0 ou posterior;
- II – Vacinado contra vírus por meio de anti-virus, devidamente atualizado;
- III – Revisado conforme as normas de submissão da 13ª Convenção de Contabilidade do Estado do Ceará;
- IV – Sem qualquer identificação ou indicação de autoria nas propriedades do arquivo: aba “Resumo” e “Estatísticas”;
- V – O arquivo deverá estar com a seguinte formatação:
 - a) Número de páginas – mínimo 10 (dez) e máximo de 15 (quinze);
 - b) Configuração das páginas – margens: superior 3 cm; inferior 2 cm; esquerda 3cm; direita 2 cm;
 - c) Tamanho do papel – A4 (largura 21 cm; altura 29,7 cm);
 - d) Fonte – Times New Roman, tamanho 12;
 - e) Formato do parágrafo – recuo especial: primeira linha 1,25 cm;
 - f) espaçamento entre linhas – simples;
 - g) Figuras, tabelas e gráficos, tamanho – Fonte Time New Roman 10;
 - h) Orientação geral – Normas ABNT;
- VI – Tamanho do resumo de no mínimo de 1.150 caracteres (aproximadamente 10 linhas) e máximo de 1.750 páginas (aproximadamente 15 linhas).

Art. 10 - Os resumos expandidos e os trabalhos serão avaliados quanto à inovação, profundidade, contribuição ao avanço do conhecimento, qualidade do referencial teórico, análise dos resultados e conclusões.

PARÁGRAFO ÚNICO - A avaliação do trabalho está condicionada à aprovação preliminar do respectivo resumo expandido.

Art. 11 - Os resumos expandidos e os trabalhos serão avaliados por dois consultores *ad hoc* pelo sistema duplo *blind review*, sob a coordenação do Comitê Científico.

PARÁGRAFO ÚNICO – O Comitê Científico terá o prazo até do dia 25 de abril de 2012 para definir os trabalhos aprovados a serem apresentados na Convenção.

Art. 12 - O acompanhamento dos trabalhos pelos participantes será da seguinte forma:

- a) O participante terá acesso a uma página e acompanhamento, onde ele poderá visualizar os dados do trabalho submetido, o arquivo enviado e o atual estágio da avaliação;
- b) Antes da primeira etapa da avaliação, o participante que submeteu o trabalho poderá realizar a exclusão de qualquer um dos autores do trabalho acessando a página de acompanhamento;
- c) Ao final do processo de avaliação o participante terá acesso ao resultado através dessa página de acompanhamento onde poderá vê o parecer final e os pontos fracos e fortes indicados pelos avaliadores.

Art. 13 - Os trabalhos selecionados serão apresentados em Sessão Interativa na 13^a Convenção de Contabilidade do Estado do Ceará, e devem ser apresentados exclusivamente pelo autor ou co-autor(es).

§1º A programação das Sessões Interativas será divulgada oportunamente no site da 13^a Convenção de Contabilidade do Estado do Ceará.

§2º O(s) apresentador(es) do trabalho deve(m) estar, obrigatoriamente, inscrito(s) no evento.

§3º Se o(s) apresentador(es) não estiver(em) presente(s) no horário e local indicados para a exposição, o trabalho não será apresentado nem discutido no evento.

§4º Os trabalhos serão apresentados no prazo de 20 minutos com 10 minutos para perguntas.

§5º O autor e co-autor(es) que tiver(em) seu(s) trabalho(s) selecionado(s) para apresentação durante a 13^a Convenção de Contabilidade do Estado do Ceará será(ão) responsável(eis) pelos gastos necessários à sua inscrição e ao seu comparecimento ao evento.

Art. 14 - Ao enviar os trabalhos, o autor e co-autor(es) autoriza(m) a reprodução, publicação e divulgação destes nos anais da Convenção e em outros meios de divulgação do CRC-CE a critério do Conselho, sem qualquer remuneração ou retribuição.

Art. 15 - Os trabalhos selecionados pelo Comitê Científico serão reproduzidos nos anais e entregues aos participantes do evento, em CD ROM.

PARÁGRAFO ÚNICO - Somente constarão dos anais os trabalhos que tiverem pelo menos um dos autores inscritos no evento até a data limite de 31 de março de 2012.

Art. 16 - O autor e co-autor(es) dos trabalhos apresentados nas Sessões Interativas receberão certificados assinados pelo Presidente da Comissão Organizadora e pelo Coordenador do Comitê Científico da 13^a Convenção de Contabilidade do Estado do Ceará, conforme segue:

I – de apresentação do trabalho;

II – de autoria do trabalho.

Art. 17 - A FUNDAÇÃO BRASILEIRA DE CONTABILIDADE concederá um prêmio em dinheiro aos três melhores trabalhos apresentados na forma oral, a serem classificados pelo Comitê Científico, sendo: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) para o primeiro colocado; R\$ 1.000,00 (um mil reais) para o segundo; e R\$ 500,00 (quinhentos reais) para o terceiro.

§ 1º - A Fundação Brasileira de Contabilidade e o Comitê Científico da Convenção concederão CERTIFICADO DE MÉRITO ao melhor trabalho de cada área temática.

§ 2º - Serão excluídos da premiação os trabalhos não apresentados durante o evento.